

Jogos Pan-Americanos

Câmara parabeniza atleta paraguaçuense

Os Jogos Pan-Americanos de 2015 foram um dos principais eventos internacionais, realizados de 10 a 26 julho. O Brasil contou com a maior delegação esportiva da história dos Jogos Pan-americanos; foram 600 atletas brasileiros disputando medalhas em 46 modalidades esportivas.

Integrando esse rol de campeões, constatou-se que um paraguaçuense também fazia parte do Time Brasil: o atleta Jean Cassemiro Rosa. Seus primeiros passos esportivos ocorreram em Paraguaçu Paulista, ingressando no atletismo quando estudava na escola Maria Ângela Batista Dias. Obteve tanto êxito e crescimento, que foi levado para o Centro de Excelência de Presidente Prudente; atualmente treina no Centro de Excelência de São Paulo.

Jean já subiu ao lugar mais alto do pódio inúmeras vezes em competições nacionais e internacionais, dentre as quais podemos destacar a medalha de ouro no Campeonato Sul Americano de Atletismo. Foi um longo caminho percorrido pelo nosso atleta para atingir a excelência e poder participar do Pan-Americano. Jean Cassemiro estava muito bem colocado no ranking internacional, o que garantiu-lhe a vaga em Toronto.

Terminando a competição na 14ª colocação com um salto de 15.79, Jean honrou e levou o nome de nossa cidade pela primeira vez na história a uma competição profissional do mais alto nível. O vencedor da prova foi o cubano Pichardo com 17.54, e outro brasileiro que participou da prova, Jefferson Sabino, ficou na 5ª colocação.

Neste ano de 2015, em competições anteriores, o nosso atleta já havia feito um dos melhores saltos da carreira, saltando mais de 17 metros no salto triplo. Ainda realizou um “camping de treinos” em Madri, na Espanha e outro nos Alpes Suíços.

“Com tantas conquistas, precisamos enaltecer esse atleta paraguaçuense, sendo que sua participação em jogos tão importantes precisam ser comemoradas e reverenciadas por todos os cidadãos, bem como por esta Casa”, destacou o vereador Serginho.



Serginho parabeniza o atleta Jean

Suposta infração

Câmara rejeita denúncia contra o Prefeito Municipal

No dia 16 de julho foi protocolizada na Câmara Municipal uma denúncia de um cidadão contra o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, por supostamente ter praticado infração político-administrativa, prevista no artigo 4º, incisos 7 e 8, do Decreto-Lei nº 201/67, assim como, no artigo 84, incisos 8 e 9, da Lei Orgânica do Município.

O Decreto-Lei nº 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, diz que o processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas em lei, tem início por denúncia escrita da infração e poderá ser feita por qualquer eleitor, com exposição dos fatos e indicação das provas.

De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na Sessão Ordinária de segunda-feira (3), determinou a leitura da mesma e consultou o Plenário acerca do seu recebimento, ou seja, se os vereadores dariam ou não licença para que fosse aberto um processo de cassação de mandato contra o Prefeito Municipal para averiguação dos fatos denunciados.

Após a denúncia ter sido lida pela 1ª Secretária da Mesa, vereadora Elaine, para conhecimento de todos, e tendo em vista que a mesma preenchia os requisitos legais para sua formulação, passou-se para a votação de sua admissibilidade.

Por 6 votos favoráveis e 7 contrários a seu recebimento, a denúncia foi **arquivada**. Foram favoráveis a denúncia os vereadores César Kikei, Ian Salomão, Onório Anhesim, Reinaldo, Serginho e Vilma Bertho; votaram contra o recebimento da denúncia os vereadores Antian, Elaine Assistente Social, Kátia do Jornal, Nilson Itelvino, Paulo Japonês, Professora Delmira e Miguel Canizares Júnior.

Requerimentos

Vereadores solicitam informações ao Prefeito Municipal

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (3), a Câmara de Vereadores discutiu e aprovou 3 requerimentos.

O primeiro deles foi o **Requerimento 76/2015**, de autoria do vereador Ian Salomão, com assinatura de apoio do vereador Serginho, que requer ao Prefeito Municipal novas informações sobre a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim das Oliveiras.

A UBS do Jardim das Oliveiras teve suas obras iniciadas em março de 2012, com previsão de término para março de 2014. De acordo com o Executivo, em abril de 2015, o Ministério da Saúde já havia liberado 150 mil reais, referentes a primeira e segunda parcela do contrato; a última parcela, no valor de 50 mil reais, só seria liberada após a conclusão da obra. Ainda segundo o Executivo, dentro de 90 dias a UBS estaria pronta, porém, decorrido esse prazo, aparentemente a obra encontra-se na mesma situação.

De acordo com a legislação, a paralisação da obra pela empreiteira sem justa causa e prévia comunicação à Administração constitui motivo para rescisão do contrato e aplicação de sanções cabíveis ao caso. Por outro lado, a lei assegura ao contratado o direito de rescindir judicialmente o contrato ou optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações nos casos de atraso superior a 90 dias dos pagamentos devidos pela Administração pelos serviços executados. De acordo com o Executivo, não parece haver atraso quanto a liberação do pagamento à empreiteira.

“Queremos saber qual o real motivo para a paralisação da obra e quais as providências legais que a Administração já tomou visando a sua finalização pela empreiteira, uma vez que a inércia administrativa com relação a essa importantíssima obra caracterizaria afronta aos princípios que regem a administração pública”, explicou o vereador Ian Salomão.

Em seguida, foi aprovado o **Requerimento 77/2015**, de autoria do vereador Reinaldo, com assinatura de apoio dos vereadores Onório Anhesim, Serginho, Ian Salomão, Cesar Kikei e Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a utilização do crédito adicional suplementar da Lei 2.934/2015.

Tramitou e foi aprovado na Câmara o Projeto de Lei 25/2015, que autorizou remanejamento de 1,2 milhão de reais ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para realização de pavimentação, guias e sarjetas, especialmente tapa-buracos em ruas da cidade e distritos.

Ocorre que, antes disso já havia sido aprovado projeto para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de 400 mil reais, que seria utilizado pelo mesmo departamento com a mesma finalidade. “Objetivando não causar possíveis prejuízos aos munícipes ambos os projetos foram aprovados, porém, estamos cientes de que devemos fiscalizar se as obras foram realizadas e se o valor do crédito adicional foi gasto em sua totalidade”, esclareceu o vereador Reinaldo.

No Requerimento, o vereador questiona quais os bairros que foram beneficiados com o crédito de 400 mil reais, quanto já foi gasto de massa asfáltica até o momento e, caso o valor ainda não tenha sido utilizado, qual a previsão para que isso ocorra.

Finalizando, a Câmara aprovou o **Requerimento 78/2015**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Reinaldo, Onório Anhesim, Ian Salomão, Cesar Kikei e Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a utilização de dotações conforme previsto na Lei 2945/2015.

Como citado no Requerimento anterior, a Câmara aprovou 1,2 milhão de reais para que a Prefeitura executasse serviço de pavimentação, sobretudo tapa-buracos na cidade e também nos distritos. Porém, até o momento, muitos bairros ainda não receberam qualquer benfeitoria, como é o caso da Vila Nova; Murilo Macedo; Vila Gamon; Jardim das Oliveiras; Jardim Bela Vista; Aldo Paes Leme; Mário Covas e Vila Marin.

Em seu Requerimento, o vereador Serginho faz uma série de questionamentos, tais como: se já houve início dos trâmites para abertura de licitação para esses serviços; qual a previsão do início das obras; quais bairros e ruas serão beneficiados; entre outros.

“Somos constantemente abordados por munícipes que nos questionam quanto a realização da operação tapa-buracos, por isso queremos esclarecer a população quanto ao assunto”, disse o vereador Serginho.

As futuras respostas dos requerimentos poderão ser visualizadas no link a seguir: www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (3) os vereadores apresentaram 4 indicações. Veja:

Indicação 121/2015, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a extinção do amontoamento de lixo doméstico nas esquinas das ruas da cidade para posterior recolhimento, e a consequente implantação do sistema de coleta individual defronte às residências.

Indicação 122/2015, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal o asfaltamento de ruas localizadas no Jardim América, Jardim Bela Vista, Vila Athaide e Jardim das Oliveiras.

Indicação 123/2015, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das ruas localizadas na Vila Marin, Jardim Bela Vista, Vila Francisco Roberto e Conjunto Habitacional Mário Covas.

Indicação 124/2015, de autoria do vereador Ian Salomão e outros, que indica ao Prefeito Municipal a denominação "João Baptista Vieira" à praça localizada entre as ruas Almeida Porto, Antonio F. Lisboa e Generoso Pereira da Costa.



Sessão Ordinária de 3 de agosto

Acordo

Após greve dos servidores Câmara aprova projeto que reajusta valor da verba alimentícia

Reunida em Sessão Extraordinária na sexta-feira (7), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei complementar, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 125/2010, visando reajuste do valor da verba alimentícia, e revogação das Leis Complementares nºs 124/2010, 167/2014 e 177/2015.

No último 24 de julho foi realizada Audiência de Conciliação, que resultou no encerramento da greve dos servidores públicos municipais. Dentre as várias propostas acordadas, a primeira prevê o reajuste do cartão-alimentação para todos os servidores públicos municipais no valor de 100 reais, que serão pagos em duas parcelas 50 reais cada. A primeira será paga em setembro e a segunda em novembro. Foi acordado também a extinção do abono de 100 reais de forma definitiva.

O cartão-alimentação dos servidores públicos municipais é destinado a todos os integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal. O valor vigente é de R\$ 177,38, conforme última atualização monetária estabelecida pelo Decreto Municipal nº 5.777, de 14 de abril de 2015.

O valor será reajustado para R\$ 227,38 a partir de 1º de agosto e para R\$ 277,38 a partir de 1º de outubro. O abono de 100 reais será extinto com a revogação da Lei Complementar nº 124, de 24 de maio de 2010, e suas alterações, que autorizou a concessão de abono aos servidores públicos municipais.

Obras

Câmara aprova crédito para o recapeamento das ruas da cidade

Reunida em Sessão Extraordinária na sexta-feira (7), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiroz, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas - recapeamento de vias urbanas.

O crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.507.000,00, será utilizado no recapeamento dos seguintes bairros: Conjunto Habitacional Dr. Aldo Monteiro Paes Leme, Vila Francisco Roberto, Vila Gammon, Jardim Alvorada, Barra Funda, Jardim Bela Vista e Vila Nova.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, que decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria da Casa Civil. O valor total das obras e instalações será de R\$ 1.512.640,90, sendo R\$ 1.507.000,00 de repasse estadual e R\$ 5.640,90 de contrapartida do município.

Jornalista Responsável:
Leonardo Volcean - MTB 49.924